

# Embpar S/A

**EMBPARTICIPAÇÕES S.A.**  
COMPANHIA ABERTA – CVM Nº 01545-8  
CNPJ/MF Nº 42.331.462/0001-31  
NIRE 42300067385

## **ATA DA 30ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 27 dias do mês de abril de 2026, às 14h00, na sede social da Embpar Participações S.A. (“Companhia”), situada na sede da Companhia, localizada na cidade de Rio Negrinho, Santa Catarina, na Estrada RIN 432, Acesso Battistella, nº 3000, Km 133, sala 05, Bairro Boa Vista, CEP 89299-899. **2. MESA:** Presidente: Sr. Luís Roberto Ahrens. Secretária: Melissa Telma Figueiredo. **3. PRESENÇA:** Presentes acionistas com mais de 69% do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presente também o Sr. Guilherme Luís Silva e Jaqueline Silveira Cardoso, representante da VGA Auditores Independentes, auditores independentes da Companhia e o contador da Companhia, Sr. Moacir José Krainz. **4. PUBLICAÇÕES E CONVOCAÇÕES:** (a) Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas e Parecer VGA Auditores Independentes, publicados na edição de 20 de março de 2026 do Jornal A Gazeta de São Bento do Sul/SC, fls. 10 a 13, na página eletrônica da Companhia e perante a Comissão de Valores Mobiliários; e (b) Editais de Convocação publicados no Jornal A Gazeta nas edições dos dias 03 a 06 de abril de 2026, folha 16, respectivamente. **5. LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA:** **5.1.** Dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta 30ª Assembleia Geral Ordinária, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas. **5.2.** As declarações de votos, protestos e dissidências porventura apresentados serão numerados, recebidos e autenticados pela Mesa e ficarão arquivados na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76. **5.3.** Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com a omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76, respectivamente. **6. ORDEM DO DIA:** **6.1.** a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração e o parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; b) Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; c) Eleger os membros do conselho de administração da Companhia e; d) Fixar o montante global da remuneração dos administradores para o exercício social de 2026.

# Embpar S/A

**EMBPART PARTICIPAÇÕES S.A.**  
COMPANHIA ABERTA – CVM Nº 01545-8  
CNPJ/MF Nº 42.331.462/0001-31  
NIRE 42300067385

## **ATA DA 30ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**7. DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram o quanto segue: **7.1.** Autorizada por unanimidade dos votos proferidos, a lavratura da presente ata em forma de sumário.

**7.2.** Aprovaram por unanimidade de votos dos acionistas presentes na Assembleia as contas dos administradores, o relatório da administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, e o parecer dos auditores independentes, emitido pela VGA Auditores Independentes.

**7.3.** Aprovaram por unanimidade de votos dos acionistas presentes na Assembleia o resultado do exercício, uma vez que a Companhia, no exercício social do ano de 2025, apresentou um prejuízo no total de **R\$ 2.865.410,03** (dois milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e dez reais e três centavos) o qual foi integralmente absorvido pela reserva de lucros a distribuir de exercícios anteriores no montante de R\$ 1.900.052,86 (um milhão, novecentos mil, cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos) e pela reserva legal no montante de R\$ 965.357,17 (novecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos), cujo saldo passa a ser de R\$ 5.763.916,42 (cinco milhões, setecentos e sessenta e três mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos).

**7.4.** Aprovaram por unanimidade de votos dos acionistas presentes na Assembleia, a eleição dos membros do Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano, que vigorará até a próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia que será realizada até 30 de abril de 2027. **7.9.** Nos termos do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, foram reeleitos por unanimidade de votos dos acionistas presentes na Assembleia para integrar o Conselho de Administração da Companhia pela acionista Aliança Battistella Agro Pastoril e Administradora de Bens S/A, detentora de 10.326.900 ações ordinárias correspondente a 69,4920% do total do capital social da Companhia, os Srs.: (i) **Clayton Cerasomma Figueiredo**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob nº 015.705.599-02 e com Documento de Identidade RG nº 5.507.495-0 SSP/PR, com endereço na Rua Jaraguá, nº 300, América, CEP 89204 650, na cidade de Joinville/SC, (ii) **Moacir José Krainz**, brasileiro, viúvo, contador, inscrito no CPF/MF sob n. 612.050.289-00 e com Documento de Identidade RG nº 2.374.464 SSP/SC, com endereço na Rua Carlos Muhlbauer, nº 369, São Rafael, CEP 89297 212, na cidade de Rio Negrinho/SC e (iii) **Jaques Stefano Chortis**, brasileiro, casado, administrador de empresa, inscrito no CPF/MF sob n. 271.712.298-23, com endereço na Rua Joaquim Eugenio de Lima, nº 1499, apartamento 111, Jardim Paulista, CEP 01403 003, São Paulo, SP. Os membros do

# Embpar S/A

**EMBPARTICIPAÇÕES S.A.**  
COMPANHIA ABERTA – CVM Nº 01545-8  
CNPJ/MF Nº 42.331.462/0001-31  
NIRE 42300067385

## **ATA DA 30ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Conselho de Administração ora eleitos declararam aos acionistas e à Companhia, em instrumento próprio, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis. Os Conselheiros ora eleitos serão investidos nos seus cargos no prazo legal, devendo permanecer em seus cargos até a próxima Assembleia Geral Ordinária que eleger os membros do Conselho de Administração. O Presidente do Conselho de Administração será eleito em reunião do Conselho de Administração convocada para essa finalidade, nos termos previstos no Estatuto Social da Companhia. **7.10.** Aprovada por unanimidade de votos dos acionistas presentes na Assembleia a fixação da remuneração global dos Administradores da Companhia para o exercício social de 2026, no valor de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), nos termos da proposta apresentada pela acionista controladora. Em consonância com o disposto no Art. 14, (h), do Estatuto Social da Companhia, caberá ao Conselho de Administração a fixação dos honorários mensais a cada um dos administradores da Companhia.

**8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, assinada pelo Presidente e pela Secretária da Mesa, e pelos acionistas presentes. **9. ASSINATURAS: Presidente:** Luís Roberto Ahrens. **Secretária:** Melissa Telma Figueiredo **Acionistas presentes:** ALIANÇA BATTISTELLA AGRO PASTORIL E ADMINISTRADORA DE BENS S/A *por seu representante legal Luís Roberto Ahrens.* **10.** Certifico que a presente Ata é cópia fiel da transcrição das páginas nº 95 a 97 do Livro de "Atas de Assembleias Gerais", nº 06 escriturado na forma facultada pelo Artigo 12º, Inciso I da Instrução Normativa nº 11 de 05 de dezembro de 2013, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

Rio Negrinho, 27 de abril de 2026.

**Luís Roberto Ahrens**  
**Figueiredo**  
**Presidente**

**Melissa**                      **Telma**  
**Secretária**